



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**"REGULAMENTA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO PREVISTA NO ARTIGO 34 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 034/2009, DE 28 DE ABRIL DE 2009 E NO ARTIGO 44, IV E § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2017, DE 06 DE JULHO DE 2017, ALTERADOS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 080/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019".**

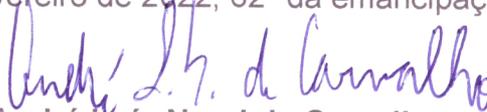
**ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os valores da gratificação de difícil acesso, de que trata o artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 034/2009 e o artigo 44, IV e § 2º, da Lei Complementar nº 067/2017, alterados pela Lei Complementar Municipal nº 080/2019, serão atribuídos a cada localidade, conforme Anexo Único deste decreto, levando em consideração as variáveis de quilometragem de ida e volta, tipo de estrada a ser percorrida (terra ou asfalto), consumo médio de combustível, valor médio do combustível, desgaste do veículo e o número de dias úteis trabalhados.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 043/2020, de 30 de abril de 2020.

Caarapó, 16 de fevereiro de 2022; 62º da emancipação político-administrativa.

  
**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul

Nº 3054 na data 15 / 03 / 2022

Pág. 160

  
Ecléia da Silva Cabral  
RG: 1581769 SSP/MS  
CPF: 020.829.291-83



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

### ANEXO ÚNICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2022, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Sede/Distrito ou Unidade de Exercício	Distância em Km/Dia	Valor Pago/dia
Caarapó p/ Nova América	36 km	R\$ 55,50
Caarapó p/ Cristalina	40 km	R\$ 73,50
Caarapó p/ Aldeia Indígena	32 km	R\$ 66,75
Caarapó p/ Nova América p/ Cristalina	64 km	R\$ 93,75

Publicado no Diário Oficial Assomasul  
Nº 3051 na data 15 / 03 / 2022  
Pág. 160

  
Ecléia da Silva Cabral  
RG: 1581769 SSP/MS  
CPF: 020.829.291-83